



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 051/96**


O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE :**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ½ (meia ) diária ao senhor : **LUIZ AURÉLIO DE ARAÚJO SABÓIA**, **funcionário requisitado**, no valor unitário de R\$ 92,40 ( noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 46,20 ( quarenta e seis reais e vinte centavos), referente ao dia 08 de maio deste ano, data em que esteve em **LUZIÂNIA/GO** , levando os funcionários da CTIS para digitação de FAE/FASE do Encerramento de Inscrição e Transferência, conforme Solicitação de Diárias da Coordenação de Serviços Gerais do TRE/GO.

**CUMPRASE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias de Maio de 1996.

  
**Doutor ENAURO DE FREITAS**  
**Diretor Geral do TRE/GO**

Anotado  
em 31.05.96  
